



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 167 – JULHO/2018
Portarias 106 a 108/2018
(PRAD)**

12 de julho de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 106/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito Portaria n° 02, de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 53/2013, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira
(Lotação: CMRV, SIAPE: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

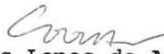
I - **Titular:** Jorgete Freire de Carvalho
(Lotação: CMRV, SIAPE: 1450330);

II - **Substituto:** Dalilian Carla Soares e Alencar
(Lotação: CMRV, SIAPE: 2160387).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 10 de julho de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 107/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito Portaria n° 83, de 21 de outubro de 2014.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 69/2014, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **RAPHAEL DOS SANTOS SILVA**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira
(Lotação: CMRV, SIAPE: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

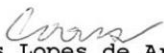
I - **Titular:** Walken Vasconcelos Martins
(Lotação: CMRV, SIAPE: 1750719);

II - **Substituto:** Raphaela da Mota Silva
(Lotação: CMRV, SIAPE: 2182975).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 10 de julho de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 108/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito Portaria n° 71, de 26 de abril de 2018.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 71/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira
(Lotação: CMRV, SIAPE: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

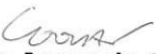
I - **Titular:** Marcos Antônio de Araújo
(Lotação: CMRV, SIAPE: 315881);

II - **Substituto:** Juliel Marcos de Carvalho
(Lotação: CMRV, SIAPE: 2221216).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 10 de julho de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração